

EDITAL

Provas Públicas para Atribuição do Título de Especialista

Doutor Célio Alberto Alves de Sousa, Presidente do Júri das Provas Públicas para Atribuição do Título de Especialista em Desporto (CNAEF 813), requeridas pela Mestre Raquel Maria Reis Felgueiras, faz saber que:

- 1. O júri das referidas provas é constituído pelos seguintes membros:
- Doutor Célio Alberto Alves de Sousa, na qualidade de Presidente do Instituto Politécnico da Maia –
 IPMAIA (Presidente);
- Doutor Paulo Miguel Pinto Moreira Santiago, docente do Instituto Politécnico da Maia IPMAIA, especializado na área para a qual são requeridas as provas;
- Doutora Marta de Sousa Ribeiro Martins, docente da Escola Superior de Desporto de Rio Maior –
 Instituto Politécnico de Santarém, especializada na área para a qual são requeridas as provas;
- Doutor Nuno Miguel Pires Alves Amaro, docente da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria, especializado na área para a qual são requeridas as provas;
- Doutor Mário Jorge Costa, em representação da Associação Portuguesa de Técnicos de Natação, na qualidade de profissional especializado na área para a qual são requeridas as provas;
- Doutor Carlos Filipe Barroso Santos, em representação da Federação Portuguesa de Natação, na qualidade de profissional especializado na área para a qual são requeridas as provas.
- 2. As provas para a atribuição do título de especialista são públicas e constituídas por:
- Apresentação da candidata, apreciação crítica e discussão do currículo profissional por um mínimo de dois dos membros do júri, e duração máxima de duas horas;
- Pela apresentação da candidata, apreciação crítica e discussão do trabalho original de natureza profissional intitulado "Atividades aquáticas para a promoção de saúde e bem-estar: Uma abordagem centrada na natação e no treino personalizado", conduzida por um mínimo de dois dos membros do júri, e duração máxima de duas horas.
- 3. As Provas Públicas estão agendadas para o dia 31 de outubro de 2025, com início pelas 09h30, com recurso ao sistema de videoconferência, transmitido através do link <u>Sala Virtual Pública</u> (ID de Reunião: 399 273 760 249 2; Código de acesso: qw22LM76), ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, com as alterações previstas no Decreto-Lei nº27/2021, de 16 de abril.
- 4. Concluídas as provas, o Júri reúne para proceder à apreciação e deliberação final sobre a atribuição do título, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará de ata.

Instituto Politécnico da Maia – IPMAIA, 09 de outubro de 2025

O Presidente do IPMAIA,